



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

LEIS Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1039/2025, 12 de março de 2025.

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CRIA VAGA NO QUADRO DE SERVIDORES COMISSONADOS, COM AS DEVIDAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei Municipal nº. 904/2022 da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - os incisos II, III, V, VI, IX e X do Parágrafo Único do art. 24 da Lei Municipal 904/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Diretoria de Atenção Primária a Saúde, unidade de direção e assessoramento administrativo com a seguintes atribuições legais:

a) responsável pelo o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da Unidade de Saúde da Família (USF), é o primeiro Ponto de Atenção à Saúde e a Principal Porta de Entrada do SUS.

b) Caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades;

III – Diretoria da Farmácia Municipal unidade de direção e assessoramento com as seguintes atribuições legais:

a) administrativa responsável pela direção e gestão da assistência farmacêutica do sistema único de saúde – SUS. Garantir a necessária segurança, a eficácia e a qualidade dos medicamentos.

- b) A promoção do uso racional dos medicamentos;
- c) O acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais;

V - Diretoria de Vigilância em Saúde unidade administrativa de direção e assessoramento

- a) responsável pela elaboração, implementação e monitoramento dos programas;
- b) de Vigilância em Saúde. Coordenar, planejar, avaliar e auditar as ações e;
- c) serviços de saúde, bem como definir instrumentos para acompanhar e avaliar o impacto social das ações prestadas pelos serviços públicos e privados;
- c) dirigir as atividades de controle da Ouvidoria, faturamento e agendamento do Sistema Municipal de Saúde;

VI - Diretoria de Vigilância Sanitária unidade administrativa de direção e assessoramento com as seguintes atribuições legais:

- a) responsável pela fiscalização sanitária e pela intervenção municipal que pode atuar para elevar a qualidade de produtos e serviços e adequar os segmentos produtivos de interesse da saúde e os ambientes às demandas sociais em saúde e necessidades do sistema de saúde;
- b) desenvolver um conjunto de ações para eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde da população;
- c) intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
- d) Responsável para emitir o selo de inspeção Municipal – SIM, dos produtores ou prestadores de serviços cadastrados no serviço de vigilância sanitária.

IX – Diretoria de Enfermagem, unidade administrativa de direção e assessoramento com as seguintes atribuições legais: Unidade administrativa responsável pela chefia e direção da equipe de enfermagem realização do planejamento, da organização do trabalho da enfermagem nas suas diferentes unidades; promover e manter o desenvolvimento da assistência de enfermagem ininterruptamente; aproximar a tomada de decisão da Direção Executiva ao nível operacional das atividades fins;

X - Diretoria Clínica: Unidade administrativa de direção e assessoramento com as seguintes atribuições legais

- a) responsável pela chefia e direção da equipe clínica no Pronto Atendimento Municipal, encarregada pelo planejamento, orientação e gestão de assuntos clínicos, em





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

hospital, clínica, ambulatório entre outros, de acordo com as políticas, objetivos e diretrizes pré-estabelecidas. Solucionar problemas, orientar e acompanhar desempenho, administrar conflitos, assegurando o cumprimento de metas.

Art. 3º - Ficam criados doze cargos, em comissão no Quadro da Prefeitura Municipal de assessor de apoio a gestão pública, símbolo AGP, com remuneração no valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), com as seguintes atribuições legais:

I – assessorar as unidades administrativas - Secretaria, diretorias, coordenações e chefias e conselhos municipais:

- a) na elaboração do plano municipal, relatórios de gestão;
- b) conferencia municipal;
- c) nas reuniões do conselho municipal;
- d) na alimentação dos sistemas de avaliação dos indicadores;
- e) na elaboração de relatórios gerenciais, suporte na elaboração de prestação de contas;
- f) no suporte direto aos gestores, conforme realidade e necessidade locais;
- g) contribuir com o assessoramento para assunto de desenvolvimento de políticas e programas municipais.
- h) preparar documentos e processos para execução da saúde municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão na forma das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês – PB, 12 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N°. 1040 /2025, 12 de março de 2025.

AUTORIZA O CHEFE DO
EXECUTIVO CELEBRAR

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

**CONVENIO COM A FUNDAÇÃO
NAPOLEÃO LAUREANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Prefeito a celebrar convenio de Cooperação financeira com a Fundação Napoleão Laureano, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº . 09.112.236/0001-94, no valor de até cinco mil reais mensal.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito deste Município celebrar convenio com a finalidade de transferir recursos a título de subvenção para custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no hospital Laureano.

Art. 3º. O termo de convenio disporá sobre as obrigações das partes, o prazo de duração do convenio, valor do recurso a ser transferido e da transparência das despesas.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 12 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N°. 411/2025, de 12 de março de 2025

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO A
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DOS TRABALHADORES
E DAS TRABALHADORAS
COMO DIREITO HUMANO.**

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**



Disponível em:
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO – Que a Conferência de Saúde é um espaço democrático previsto na Lei 8.142/90. Deve ser realizada a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de Saúde e propor as diretrizes para formulação da política de Saúde em cada nível de governo;

CONSIDERANDO – O Decreto nº 46.158 de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 5ª Conferencia Estadual de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras;

CONSIDERANDO – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de nº 03/2025 da designação da Comissão da Organização da Conferência Municipal;

CONSIDERANDO – Que Saúde do Trabalhador passou a ser objeto de Saúde Pública, regulamentado pela Lei Orgânica da Saúde, 8080/90, art. 200 Compete ao Sistema Único de Saúde executar as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. (BRASIL, 1998);

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) orientada pelo tema central “**Saúde do trabalhador e da trabalhadora como Direito Humano**”, a ser realizada de forma regional no dia 11 de abril de 2025 no município de Guarabira/PB.

Parágrafo único: A 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para 5ª CNSTT terá como eixos temáticos:

I - A Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora;

II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

Art. 2º - As despesas com a organização e realização 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para a 5ª CNSTT correrão à conta da dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde CMS de Dona Inês/PB com recursos financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Dona Inês /PB, em
12 de março de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N°. 286/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

CONSIDERANDO requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos – DRH, deste município, no dia 11 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **WESLEN CESAR SANTOS ALCÂNTARA**, CPF nº 129.862.194-11, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA N°. 287/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



Disponível em:
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a).**LILLIANE DO VALE ALMEIDA**, CPF nº 139.346.504-81, para o Cargo de Provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.

No dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas da tarde, na Sala de Conselhos, situada na Sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB, o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023/2025, reuniu-se por meio de convocação prévia desse biênio, ofício nº 02/2025, para tratar da seguinte pauta: **Abertura e boas-vindas; 10º Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Atualizações da Secretaria de Assistência Social (Departamentos criados); Programa Minha Casa Minha Vida; Banco Solidário e Moeda Social de Dona Inês ; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Palavra aberta.** Estavam presentes: **Tânia Maria da Silva** (Titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); **Telma de Araújo**

25. **Moreira** (Titular representante da Secretaria Municipal de Educação), **Thiago Irineu Sousa Sobrinho** (Suplente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças); **Renata Manoela da Silva** (Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde); **Raquel Oliveira Marcolino** (Suplente representante dos Trabalhadores do SUAS); **Maria Letice da Silva França** (Titular representante de entidades e organizações de Assistência Social, no âmbito municipal, devidamente inscritas no CMAS); **Liz Vitória A. de Araújo** (Titular representante dos usuários pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios do PNAS) e as convidadas **Heloisa Justino** (Secretária de Assistência Social) e **Elisangela Ferreira** (Diretora de Habitação e Interesse Social). A reunião foi iniciada pela presidente do CMAS Tânia Maria, que cumprimentou a todos(as) os(as) presentes e agradeceu pela presença, presencialmente ou via meet. A pauta foi aberta com apresentação da data provisória para 10º Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), prevista para dia 14/05, quarta-feira, dentro da programação do Maio Laranja. Contudo, devido ao baixo coro, os(as) conselheiros(as) optaram por discutir a organização do evento na próxima reunião, 12 de março. Em seguida, é destacado algumas mudanças que ocorreram na Secretaria de Assistência Social, com a criação do Departamento de Habitação e Interesse Social, cuja Sra. Elisangela Ferreira assume como Diretora. Isto posto, a diretora aborda o departamento como referência desta pauta e fala sobre os desafios encontrados na implementação dessa política. A Sra. Elisangela Ferreira destaca também o apoio que ela tem recebido da FEPAMOC, sobretudo, pelo vice-presidente da entidade, Sr. Upiraktan Alves. Neste primeiro momento, existe a possibilidade de 50 habitacionais, em que o município de Dona Inês-PB contribuirá com a liberação do terreno. A primeira mobilização ocorreu sábado, dia 01/02, com atuação dos agentes de saúde para transmissão de informações. O dia foi escolhido estrategicamente para garantir que pessoas da zona rural estivessem na cidade, por conta da feira livre. É tido como público prioritário do programa pessoas em casas de taipa, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Bolsa Família, Comunidades Tradicionais, Pessoas Idosas, Mulheres que são chefes de família e mães solas, entre outros critérios que são analisados pela entidade responsável. Este processo é longo,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

segundo a diretora de habitação, pois é necessário a conscientização das famílias através de oficinas e cursos. A Secretaria de Assistência Social Heloísa Justino fala também sobre a criação do Departamento de Política para Mulheres e Diversidade Humana, sob direção de Nathália Novais. A diretora do DPMDH ressalta que o departamento tem como objetivo a execução de políticas públicas para mulheres, promoção da igualdade racial, de gênero e de diversidade sexual através de ações e serviços para assegurar a proteção da mulher, especialmente as que são consideradas em situação vulnerável, para mobilizar entidades, conselhos e órgãos públicos e privados visando a formação de parceria, e de forma conjunta, fortalecer o atendimento ao público. Dando continuidade à reunião, a presidente Tânia Maria informa ao colegiado sobre o PAA-leite, do qual o município de Dona Inês-PB será contemplado, fato que beneficiará 150 famílias, selecionadas pelos parâmetros estaduais (Primeira Infância – 0 a 3 anos, gestantes, BPC, participação em programas e serviços socioassistenciais, etc.). A Cozinha Comunitária será o órgão de distribuição, cuja data de entrega ainda não foi confirmada pelo Estado. Antes de finalizar a reunião, a Secretaria de Assistência Social Heloísa Justino traz duas discussões fundamentais para essa nova gestão que adentramos em 2025: os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS – Agenda 30) e a criação do Banco Solidário e da Moeda Social em Dona Inês-PB. Com relação ao Banco Solidário, é dito o quanto inovador é o projeto. O banco é gerado através do próprio fundo, ou seja, ele é retroalimentado pela moeda social, fato que fortalece a economia municipal, pois os juros voltam para o fundo. Neste sentido, quando se gera melhoria econômica, muitos outros índices são contemplados para o desenvolvimento do município. Logo, as ODS deverão ser analisadas por cada secretaria, diretoria e coordenação em prol do alcance das metas estipuladas pela Agenda 30. Num panorama geral, Dona Inês se encontra com 44, 50% dos objetivos alcançados, na posição 192 dentre os 223 municípios da Paraíba. Portanto, é necessário que todos os setores estejam articulados para promoção do desenvolvimento aqui no município até 2030. A palavra foi aberta e por nada mais haver a tratar, deuse encerrada a reunião e eu, Nathália Jorge Novais, secretária executiva deste conselho lavrei a presente

ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

**NATHÁLIA JORGE NOVAIS - SECRETÁRIA
EXECUTIVA**

TÂNIA MARIA DA SILVA – PRESIDENTE

TELMA DE ARAÚJO MOREIRA – CONSELHEIRA

**RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO –
CONSELHEIRA**

RENATA MANOELA DA SILVA – CONSELHEIRA

**THIAGO IRINEU SOUSA SOBRINHO –
CONSELHEIRO**

**MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA –
CONSELHEIRA**

LIZ VITÓRIA A. DE ARAÚJO – CONSELHEIRA

**HELOÍSA JUSTINO DA C. TEIXEIRA ARAÚJO –
CONVIDADA**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

**ELISANGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA –
CONVIDADA**

Dona Inês, 12 de fevereiro de 2025.

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N.º 03/2025

**APROVA A COMISSÃO COMPOSTA POR
REPRESENTANTES QUE PARTICIPARÃO
DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
“SAÚDE DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS COMO DIREITO
HUMANO”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Orgânica do Município nº 176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

Considerando a resolução nº 196, de 14 de janeiro 2025, onde o pleno Conselho Estadual da Saúde aprovou o regimento da 5 ª Conferência Estadual da Saúde do Trabalhador E Trabalhadoras, (5ºCESTT-PB);

Considerando que a Conferência em Saúde é uma instância do Controle Social, com espaços para manifestações, onde se orienta, se discute, e decide as diretrizes para elaboração e execução dos instrumentos legais, que significam o compromisso do gestor público para os necessários avanços do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Conferência de Saúde é um espaço democrático previsto na Lei, 8.142/90. Que deve ser realizada a cada quatro anos com a representação de vários

segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para formulação da política de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º: - Aprovar a Comissão composta por representantes dos seguimentos do Governo, Trabalhadores de Saúde, Prestadores e Usuários que participarão da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras Como Direito Humano, na cidade de Guarabira-PB, na Escola Ecit Dom Marcelo Pinto Carvalheira, situado na Rua: Otacílio Lira Costa, S/N Distrito Industrial -Guarabira.

Artigo 2º: - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dona Inês/PB, 12 de março de 2025

Elilde Albino da Silva
Presidente do CMS

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N.º 04/2025

**APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO
RECURSO NO VALOR DE R\$ 160.000,00
(CENTO E SESSENTA MIL REAIS),
PROVENIENTE DO INVESTSUS PARA
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO
FURGÃO”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a reprogramação do valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), proveniente do recurso InvestSus, destinado exclusivamente à aquisição de um, veículo tipo ambulância para simples remoção, furgão





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

todo em chapa de aço original de fábrica, 0 (zero) km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante; ano/modelo: 2024/2024; motor 1.4 (litros); potencia: 84 cv (gás.) 86 cv (alc); combustível: gasolina e álcool; 03 (portas), sendo 02 (duas) portas dianteiras e uma traseira tipo folha; pneus 175/70 r14; ar condicionado (dianteiro e traseiro); direção hidráulica; vidros elétricos dianteiros, travas elétricas; câmbio com 05 marchas a frente a uma ré; divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; pintura sólida; cor: branca; capacidade para 5 pessoas incluindo o motorista; capacidade do tanque de combustível 55 litros; capacidade de carga de: 650,0 kg; garantia de 12(doze) meses, ofertado pelo fabricante; com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito. visando melhorar o atendimento em saúde, qualificar o transporte de pacientes e garantir maior eficiência e segurança aos usuários do serviço público municipal de saúde.

Artigo 2º: - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dona Inês/PB, 12 de março de 2025

Elilde Albino da Silva
Presidente do CMS

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0119/2025

Processo Nº: 0572/2024

Registro CGM Nº 25-50167-4

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado JOSE DA S FERREIRA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0010/2025

Objeto Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, para
atender as necessidades das Secretarias de Educação e

Desportos; Obras; Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente; Administração e Finanças, Esporte e Lazer, Cultura e turismo, Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, escolas e creches deste Município no exercício de 2025.

Assinatura 19/02/2025

Vigência 19/02/2025 A 31/12/2025

Valor 23.142,22

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0156/2025

Processo Nº: 0089/2025

Registro CGM Nº 25-50170-4

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.PÚB.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado ANTONIO DOS SANTOS VALERIO
0197348658

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0068/2025

Objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL O LUIZÃO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.

Assinatura 26/02/2025

Vigência 26/02/2025 A 28/11/2025

Valor 15.300,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0179/2025

Processo Nº: 0017/2025

Registro CGM Nº 25-50171-2

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado INFRASEG EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0015/2025





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

Objeto Aquisição de itens de higiene pessoal e materiais descartáveis para serem utilizados com os alunos das modalidades berçário e creche da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Eugênia e Escola Municipal Francisco Ferreira de Lima.

Assinatura 07/03/2025

Vigência 07/03/2025 A 31/12/2025

Valor 28.855,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0183/2025

Processo Nº: 0125/2025

Registro CGM Nº 25-50172-1

Contratante SECRETARIA MUN. DE
OBRAIS, SERV. PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado IVONALDO PAULINO BORGES

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0083/2025

Objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA
FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE
LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL NOS PRÉDIOS DE
USO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2025

Assinatura 06/03/2025

Vigência 06/03/2025 A 31/12/2025

Valor 14.422,24

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0187/2025

Processo Nº: 0556/2024

Registro CGM Nº 25-50174-7

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado A S L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0004/2025

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE
FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025

Assinatura 10/03/2025

Vigência 10/03/2025 A 31/12/2025

Valor 73.188,50

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0188/2025

Processo Nº: 0556/2024

Registro CGM Nº 25-50175-5

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0004/2025

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE
FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025

Assinatura 10/03/2025

Vigência 10/03/2025 A 31/12/2025

Valor 19.778,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0189/2025

Processo Nº: 0556/2024

Registro CGM Nº 25-50176-3

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0004/2025

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE
FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025

Assinatura 10/03/2025

Vigência 10/03/2025 A 31/12/2025





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

Valor 2.871,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0191/2025
Processo Nº: 0556/2024
Registro CGM Nº 25-50177-1
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0004/2025
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCICIO DE 2025
Assinatura 10/03/2025
Vigência 10/03/2025 A 31/12/2025
Valor 28.013,27

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0194/2025
Processo Nº: 0556/2024
Registro CGM Nº 25-50178-0
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409
Fundamento Legal PREGÃO N° 0004/2025
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCICIO DE 2025
Assinatura 10/03/2025
Vigência 10/03/2025 A 31/12/2025
Valor 112.386,35

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0202/2025
Processo Nº: 0038/2025
Registro CGM Nº 25-50179-8
Contratante SECRETARIA MUN. DE OBRAS,SERV.PÚB.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado CLAUDIO BARBOSA FERREIRA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0097/2025
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.
Assinatura 10/03/2025
Vigência 10/03/2025 A 31/12/2025
Valor 24.750,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0203/2025
Processo Nº: 0039/2025
Registro CGM Nº 25-50180-1
Contratante SECRETARIA MUN. DE OBRAS,SERV.PÚB.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado JOSÉ MATIAS DA CRUZ
Fundamento Legal DISPENSA N° 0098/2025
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.
Assinatura 10/03/2025
Vigência 10/03/2025 A 31/12/2025
Valor 20.160,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0224/2025

Processo Nº: 0162/2025

Registro CGM Nº 25-50182-8

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado PAULO WANDERLEY CÂMARA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2025

Objeto Serviços advocatícios e de consultoria jurídica a esta
edilidade, durante o exercício de 2025

Assinatura 10/03/2025

Vigência 10/03/2025 A 31/12/2025

Valor 48.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços Jurídicos consistentes no acompanhamento do RPPS junto aos órgãos de controle externo, nas seguintes atividades: (1) acompanhamento junto a Secretaria de Previdência, em relação as NAFs e os demais contenciosos; (2) auxílio na elaboração de atos que regem o RPPS; (3) realização de despachos e sustentações orais junto ao TCE; (4) auxiliar a promover a educação previdenciária do RPPS junto aos seus segurados e beneficiários; (5) atendimento online e presencial (com agendamento entre as partes). observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN0007/2025

DOTAÇÃO: 14.140 – IMPRESP – 04.122.1002.2056.

ELEMENTO DE DESPESA:3390.39 99 – Outros Serviços

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 11(ONZE) MESES

PARTES CONTRATANTES: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês/PB, e:
Contrato Nº 0005/2025 - ALVERGA ADVOCACIA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ.
34.875.313/0001-05.

ASSINATURA: 12/03/2025

VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 31/12/2025

VALOR TOTAL: R\$ 30.250,00 (Trinta mil e duzentos e cinquenta reais).

José Wellington de Azevedo Maia
Diretor Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0188/2025

Processo Nº: 0230/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de materiais e agentes químicos para coleta, análise e medição do PH da água, para o consumo humano dos munícipes de Dona Inês-PB. Exercício 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAIS
DESENVOLVIMENTO



Disponível em:
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0196/2025

Processo Nº: 0247/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Pessoa Jurídica (MEI) para prestação de serviços de entrevistador social para atuar nos processos de Averiguação e Revisão Cadastral do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Instrução Normativa Conjunta Nº 1 SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS, de 26 de fevereiro de 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0191/2025

Processo Nº: 0240/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de confecção sob demanda de camisas polo em malha PV, camisas em malha PP com sublimação, camisas de tecido para fardamento da equipe de trabalhadores SUAS, fardamento dos usuários dos serviços socioassistenciais e para as campanhas socioeducativas., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA

MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0200/2025

Processo Nº: 0250/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de confecção de troféus e medalhas personalizados para premiação no Desafio Faça Bonito, alusivo à Campanha de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0187/2025

Processo Nº: 0231/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0201/2025
Processo Nº: 0252/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de materiais de papelaria e expediente para atender a necessidade imediata dos programas e serviços socioassistenciais do município de Dona Inês/PB, no exercício do ano de 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0183/2025
Processo Nº: 0236/2025

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de instrutor de música para a Orquestra de Música Professor Mariano Ferreira, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0193/2025
Processo Nº: 0256/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO ATERRAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO SÍTIO CHÃ DE PALHARES, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato : 0223/2025

**MAIS
DESENVOLVIMENTO** 12



Disponível em:
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2018, ano 47, de 12 de março de 2025

Processo N° 0160/2025
Registro CGM N° 25-50181-0
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado DAVI SILVA DE ARAUJO
Fundamento Legal DISPENSA N° 0122/2025
Objeto Contratação de serviço especializado em marcenaria, para fornecimento e instalação das portas do Pronto Atendimento Municipal - PAM e Policlínica Municipal.
Assinatura 10/03/2025
Vigência 10/03/2025 A 25/07/2025
Valor 12.750,00


RAYLLUCIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0226/2025
Processo N° 0191/2025
Registro CGM N° 25-50185-2
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado RS PUBLICIDADE E ACESSORIOS LTDA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0149/2025
Objeto Confecção de quadros para compor a Galeria dos Prefeitos que será instituída na Prefeitura Municipal de Dona Inês e Espaço da Memória.
Assinatura 11/03/2025
Vigência 11/03/2025 A 31/12/2025
Valor 17.100,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°: 0158/2025
Processo N°: 0052/2025
Registro CGM N°: 25-00167-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do

município, por ocasião da Semana Santa., referente a DISPENSA N° 0158/2025 em favor de JH COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 44.714.801/0001-94) R\$ 51.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA N° 0158/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 12 de março de 2025.


HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

